



RESOLUÇÃO Nº 016, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Indica ordenadores de despesas autorizados à execução orçamentária e financeira da unidade executora 1300004 – SETOP/DER.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 243 a 249 da Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e nos artigos 65 e 66 do Decreto n.º 45.536, de 27 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, como Ordenadores de Despesas autorizados à execução orçamentária e financeira da Unidade Executora 1300004 – SETOP/DER, na Ação 1342 - Investimentos Especiais em Apoio aos Municípios, para execução do Programa Minas Avança e construção do acesso à Penitenciária de Ribeirão das Neves:

- I – Titular: Marcos Antônio Frade, Masp 1022571-2;
- II – Suplente: Max Antônio Fonseca Parreira, Masp 1022708-0;
- III - Titular: Roger Gama Veloso, Masp 1023893-9;
- IV - Suplente: Júnia Loureiro Janot Pacheco, Masp 1033304-5;
- V - Titular: Luiz Alberto Dias Mendes, Masp 1033526-3; e
- VI - Suplente: Márcio José dos Reis Santos, Masp 1022549-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 22 de junho de 2011.  
223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

**CARLOS MELLES**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas